



Memorando 62/2019


Mae do Rio, 29 de Outubro de 2019

À

Secretaria de Administração

Devido a notificação da FUNASA junto à Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, onde exige estudos prévios para o Sistema de Abastecimento do Bairro Bom Sucesso. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento solicita uma Dispensa de Licitação de empresas especializadas nos estudos exigidos. Segue em anexo os orçamentos.

Atenciosamente,



Paulo Silva de Aviz Júnior

Paulo Silva de Aviz Júnior

Secretário de Meio Ambiente e Saneamento

Decreto N° 10 / 2018 - GABPMMR

Meio Ambiente

RECEBI EM: 29/10/19
Assinatura: [Assinatura]
Sec. de Administração

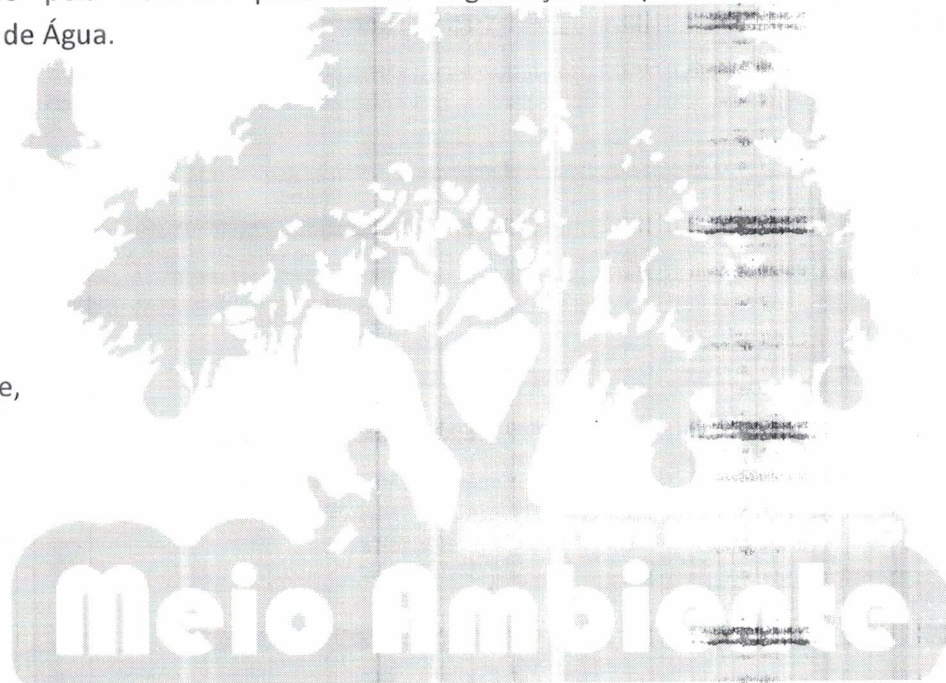
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

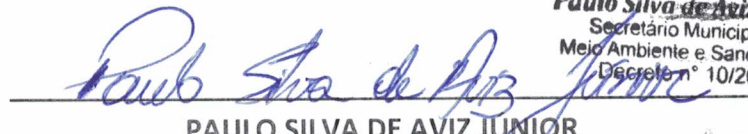
JUSTIFICATIVA

Com base no Ofício nº 328/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA enviado ao Prefeito Municipal de Mãe do Rio, onde nesse documento está incluso a Notificação Técnica nº: 1585514/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA. A partir disso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento solicitou os estudos técnicos que fazem parte do processo de perfuração do poço subterrâneo que abastecerá o Sistema de Abastecimento de Água, de convenio nº 855786/2017.

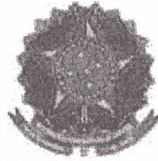
Assim, justifica-se a solicitação de Dispensa de Licitação onde uma empresa credenciada e que tenham técnicos habilitados irá realizar os estudos de Outorga e Laudo Hidrogeológico do poço, como solicitado pela FUNASA para maior segurança e qualidade desse Sistema de Abastecimento de Água.

Atenciosamente,




PAULO SILVA DE AVIZ JUNIOR
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Paulo Silva de Aviz Júnior
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 10/2018



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Visconde de Souza Franco, 616, - Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-000
Telefone: (91) 3202-3710 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 328/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA

Ao Senhor,

JOSE VILEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
Complexo Administrativo, nº 998
CEP: 68675-000 - Mãe do Rio/PA

Assunto: *Notificação Técnica nº 1585514/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA*

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25200.003175/2019-61.

Senhor Prefeito,

1. Com relação ao convênio nº 855786/2017, cujo objeto é o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Mãe do Rio/PA, encaminho a Notificação Técnica nº 1585514/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA.

Atenciosamente,



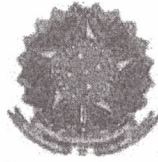
Documento assinado eletronicamente por **Mauro Rodrigues Bastos, Superintendente Estadual do Pará**, em 26/09/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1585610** e o código CRC **77C974CA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25200.003175/2019-61

SEI nº 1585610



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Av. Visconde de Souza Franco, 616, - Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-000
 Telefone: (91) 3202-3710 / - <http://www.funasa.gov.br/>

Notificação Técnica nº 1585514/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA

25 setembro 2019

Ao Senhor,

JOSE VILEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
 Complexo Administrativo, nº 998
 CEP: 68675-000 - Mãe do Rio/PA

Senhor Prefeito,

Com relação ao Convênio nº 855786/2017, cujo objeto é o Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Mãe do Rio/PA, informamos que durante a análise dos documento anexados no Sistema Plataforma +BRASIL, foram detectadas as seguintes pendências:

- 1) Termo de Sustentabilidade;
- 2) Licença ou Dispensa Ambiental;
- 3) ARTs; - *PLICE*
- 4) Documento Comprobatório do Parecer do Conselho Municipal respectivo em relação ao projeto e ao plano de trabalho;
- 5) Kit Prefeito;
- 6) Cópia do documento de entidade Pública Concessionária de Água e esgoto, autorizando a execução da obra;
- 7) Outorga e Laudo Hidrogeológico dos Poços;

Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis o quanto antes, para que o convênio seja celebrado e aprovado por esta equipe técnica de engenharia.

SE PODE DISPENSA DE OUTORGA OU OUTORGA PREVIA

Atenciosamente,

Nº DO CONV 855786/2017



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Jose Mendes Bueres, Engenheiro**, em 26/09/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

*Sistema Abastecimento de
 Bairro Bom Sucesso*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1585514** e o código CRC **6929EB63**.